



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2018-0.085.606-3 em a)

Processo: 2018-0.085.606-3

Interessado: Hesa 159 Investimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 087.458.0050-2

Local: Av. João Dias, nº 2.486, Av. Nações Unidas, nº 29

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.558/16

Nº de Unidades: 864 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 025/CAPPs/2019

A CAPPs, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Abril de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que: 1- Deverão ser aguardadas as manifestações de SIURB, SEHAB e DECONT (atual CLA) para a emissão das diretrizes. 2 – A área institucional deverá ter no mínimo 2.000 m² e não como constou no relatório de SMDU/PLANURBE, mantendo sua localização junto à Av. João Dias. O restante das áreas públicas deverá ser destinado para área verde até atingir no mínimo 30% constante do quadro 2 da Lei nº 16.402/16. 3 – Atender as recomendações de PARHIS.

São Paulo, 03 de Maio de 2019.

WENDELL ZAMONER
Presidente da CAPPs
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Max Noé Neto, Maria Cristina Alves Brito, Lucas Lavecchia de Gouvea, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Erica Valdman, Daniel da Silva e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa, Wilma Xavier dos Santos e Marta Fernandes Marcotti.

CV